



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 740/2014

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, em atendimento a pedido do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias do servidor JOSÉ ERALDO OLIVEIRA DIAS a partir do dia 04.08.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.08.2014.

Brejetuba-ES, 10 de Setembro de 2014.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal